



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Homologar a Resolução nº 26, de 22 de agosto de 2019, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Marketing - Campus Dourados.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o art. 13, VIII, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.007711.2019-16, aprovado na 33ª Reunião Ordinária, em 26 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 26, de 22 de agosto de 2019, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Marketing - Campus Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe

Presidente do Conselho Superior, em exercício.

Portaria nº 448 de 28 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 27/09/2019 14:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82558

Código de Autenticação: 4474b1b1e8



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br